



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 222/2010 - São Paulo, segunda-feira, 06 de dezembro de 2010

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 12883/10-SEGE

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Extensão aos estagiários da dispensa em dobro de dias de trabalho prestado à Justiça Eleitoral.

Decisão: Fls. 8v. - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Faculte-se aos estagiários deste Tribunal a folga em dobro dos dias de serviço prestado serviço à Justiça Eleitoral durante a vigência do vínculo de estágio com esta Corte, nos termos preconizados pelo artigo 98 da Lei nº 9.504/97. Dê-se ciência às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, com vistas à padronização dos procedimentos na Justiça Federal da 3ª Região. São Paulo, 16 de novembro de 2010."

---

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010